



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 06_2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 57/2021, efetuada no dia 05 de maio de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa; Isabel Catarina Monteiro Ribeiro, tendo faltado, justificadamente, Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder, de acordo com os trâmites legais e cumprimento do Regulamento dos Cemitérios, ao averbamento do Alvará de Concessão das sepulturas n.º 38 (antiga nº 53) e sepultura n.º 39 (antiga n.º 54) do Cemitério Paroquial de Tuías a D. Maria de Fátima da Silva Moreira e D. Maria da Conceição da Silva Moreira, respetivamente, Herdeiras de Francisco Moreira e Maria Adelaide da Silva, conforme texto de Ata de Conferência de Interessados emitida pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este – Juízo Local Cível de Marco de Canaveses, *de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro*;

Aprovado, por unanimidade, proceder, de acordo com os trâmites legais e cumprimento do Regulamento dos Cemitérios, ao averbamento do Alvará de Concessão de Capela Jazigo no Cemitério de Tuías, a favor de Maria Margarida Vieira Madureira de acordo com requerimento e vontade de Elisabete Moreira Cerqueira Dias Esteves, que cede os seus direitos de livre vontade, *de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro*;

Aprovado, por unanimidade, proceder, de acordo com os trâmites legais e cumprimento do Regulamento dos Cemitérios, ao averbamento do Alvará de Concessão das sepulturas n.º 23, 24 e 25 do Cemitério de Rio de Galinhas a favor de D. Maria da Piedade Pinto, de acordo com requerimento de Maria Elvira Pinto de Couto e respetivas declarações de cedência de direitos de seus herdeiros diretos, *de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro*;

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*:

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Casa do Benfica de Marco de Canaveses para a realização do Evento Desportivo – Grande Prémio Albufeira do Tâmega – Prova de Atletismo;
- 300,00€ (trezentos euros) à Associação dos Amigos de Tongobriga, para a realização das suas atividades anuais e por ser uma associação cultural;

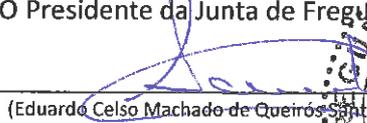
- 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Amadores de Pesca do Marco para a realização das suas atividades anuais e apoio a Atletas que participarão em campeonatos Regionais e Nacionais de Pesca Desportiva; *Por ligação familiar a membro dos Órgão deste Clube, este apoio não teve a votação do Sr. Presidente da Junta.*

- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Desportiva Marco 09 para as suas atividades anuais e formação de camadas jovens. *Este apoio será apenas transferido aquando envio total de documentação exigida.*

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao atleta Emanuel Rochinha como apoio à sua participação em Campeonatos Nacionais da modalidade de Culturismo. *Este apoio será apenas transferido aquando envio total de documentação exigida.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 07 de maio de 2021
O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

